



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

PEDIDO DE COMPRA: 000001 / 2026

EMISSÃO: 06/01/2026

SECRETARIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: Registro de preço para fornecimento de combustível durante o exercício de 2026.

Justificativa: Aquisição de combustível para o exercício de 2026 para uso de todas as secretarias. A contratação visa dar continuidade ao fornecimento de combustíveis para a frota de veículos oficiais da Administração direta e indireta do Município de Roque Gonzales, de modo a atender os deslocamentos dos agentes públicos para cumprimento de atividades finalísticas e logísticas. A contratação é essencial e sua interrupção pode comprometer o andamento das atividades institucionais, afetando o funcionamento regular da administração pública municipal, tornando-se, assim, imprescindível.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis, destinados ao abastecimento da frota de veículos oficiais da Administração Direta e Indireta do Município de Roque Gonzales, para atendimento das demandas das diversas secretarias no exercício de 2026. Os itens a serem fornecidos são Diesel S500, Diesel S10 e gasolina comum.

Item	Descrição	Cota Reservada ME e EPP (25%)	Ampla Concorrência
1	OLEO DIESEL S500 A SER ENTREGUE NA SEDE DO MUNICÍPIO		150.000,00
2	OLEO DIESEL S10 A SER ENTREGUE NA SEDE DO MUNICÍPIO		112.500,00
3	GASOLINA A SER ENTREGUE NA SEDE DO MUNICÍPIO		150.000,00
4	ÓLEO DIESEL S500 A SER ENTREGUE NO RINCÃO VERMELHO		37.500,00
5	GASOLINA A SER ENTREGUE NO RINCÃO VERMELHO		37.500,00
6	OLEO DIESEL S10 A SER ENTREGUE NO RINCÃO VERMELHO		22.500,00
7	OLEO DIESEL S10 A SER ENTREGUE NA SEDE DO MUNICÍPIO	37.500,00	
8	GASOLINA A SER ENTREGUE NA SEDE DO MUNICÍPIO	50.000,00	
9	ÓLEO DIESEL S500 A SER ENTREGUE NO RINCÃO VERMELHO (*)	12.500,00	
10	GASOLINA A SER ENTREGUE NO RINCÃO VERMELHO (*)	12.500,00	
11	OLEO DIESEL S500 A SER ENTREGUE NA SEDE DO MUNICÍPIO	50.000,00	
12	OLEO DIESEL S10 A SER ENTREGUE NO RINCÃO VERMELHO (*)	7.500,00	

(*) – Itens a serem retirados no Distrito do Rincão Vermelho

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Essa contratação está fundamentada pelo Estudo Técnico Preliminar e pelo artigo das Lei 14.133/2021:

Das definições:

Art 6º

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e



COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

locação de bens para contratações futuras;

Das modalidades de licitação:

Art 28, inc I - pregão

Art 29 - A concorrência e o pregão seguem o rito procedural comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é o Registro de Preço para aquisição de combustíveis, independentemente da quantidade, para abastecimento de toda frota municipal (automóveis, vans, ônibus, micro-ônibus, caminhões, moto níveladora, retroescavadeiras, entre outros) do município de Roque Gonzales. Este registro de preço consiste justamente em garantir a continuidade na prestação dos serviços de transporte, que são de interesse público, com combustível de qualidade e garantindo os abastecimento de todos.

Foram identificadas as seguintes soluções de mercado que poderiam, em tese, atender os requisitos específicos para a contratação:

Solução 1 - Contratação dos serviços continuados de gerenciamento e administração de frota de veículos abastecidos, através da implantação e/ou operacionalização de sistema informatizado, disponibilizado em redes de combustíveis com pagamento de taxa de administração;

Solução 2 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis.

A Solução 1 apresentada é caracterizada pelo gerenciamento e administração da frota de veículos do órgão, o qual inclui diferentes tipos de prestação de serviços, tais como aquisição de combustíveis. Ocorre que, a Administração Municipal não necessaria da contratação do serviço da solução 1 em razão de ser imprescindível estabelecer limite territorial para o abastecimento, ou seja, todos abastecimentos deverão ser realizados num único local, de forma a trazer maior economia (evitando deslocamento longínquo para abastecer a frota) e facilitar a fiscalização, o acompanhamento e o controle. Ademais, o serviço de gerenciamento exige taxa de administração, o que torna menos vantajosa para a Administração.

A solução 2 é a modalidade recomendada por ser amplamente utilizado pela Administração Pública, bem como ser mais econômica e eficiente em sua fiscalização e controle. Informa-se que a prestação de serviços, aqui estudadas, ocorrerão por demanda, tendo em vista se tratar de aquisição de combustíveis, conforme necessidade.

Dentre as opções que a legislação de licitações e contratos permitem adotar para a contratação do objeto, podemos identificar as seguintes:

- a) Licitação por registro de preço - Aquisição realizada de forma parcelada, abatendo saldo da ata de registro de preços, onde o contratante poderá ser mais um órgão da Administração e não há precisão do quantitativo real a ser demandado.
- b) Licitação convencional – Realiza-se licitação com o objetivo de aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente.
- c) Adesão à ata de registro de preços de ente público - Localizar ata de registro de preço que esteja vigente, cujo objeto seja similar ao objeto pretendido.

Não se identificam soluções múltiplas que contemplem os requisitos para o atendimento da necessidade, tendo em vista se tratar de bem comum, razão pela qual se escolhe a solução da alínea "a" a cima, cujo mercado, considerados o produto e os fornecedores, não apresenta restrições, revelando-se competitivo.

Destaque-se, ainda, o fato de o sistema de registro de preços permitir que a aquisição seja de forma parcelada e por impossibilitar uma definição prévia do quantitativo a ser demandado pela administração, o traz maior vantagem para a Administração pois só realizará empenho daquela demanda necessária e indicada na ordem de fornecimento.

Verifica-se que o sistema de registro de preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

- a) Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- b) Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados



COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

por unidade de medida ou em regime de tarefa;

c) Quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de 01 (um) órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

d) Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração.

Importa destacar que a Ata de Registro de Preços, decorrente do registro de preços, é documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

Por fim, e não menos importante, ressaltamos que a existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação prete

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos gerais:

Trata-se de objeto considerado comum, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, do tipo menor preço.

O licitante deverá ter posto de abastecimento localizado a uma distância máxima de 5 Km da Prefeitura Municipal de Roque Gonzales quando se tratar da sede do município, e também uma distância máxima de 5Km da Sub-prefeitura quando se tratar do Distrito do Rincão Vermelho.

A limitação em possuir posto de distribuição em até 5 KM de distância da sede da Prefeitura e sub-prefeitura de Roque Gonzales, justifica-se considerando uma distância razoável para o deslocamento para abastecimento dos veículos da frota municipal, gerando economicidade. Tal distância leva em consideração que os municípios próximos de Roque Gonzales se encontram no mínimo há 16 quilômetros, somando-se os trechos de ida e volta de deslocamento acarretaria em um gasto excessivo de combustível, tempo dos servidores e desgaste dos veículos, onerando assim, muito ao cofre público.

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado uma vez por igual período conforme prevê o artigo 84 da Lei 14.133/2021, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Requisitos legais:

O objeto deste Estudo Preliminar se enquadra nos termos das seguintes normas legislativas:

- a) Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos;
- b) Lei nº 8.078/90, que dispõe sobre a proteção do consumidor;
- c) Decreto Municipal nº 22/2023, que dispõe sobre o critério de julgamento menor preço ou maior desconto; e
- d) Decreto Municipal nº 23/2023, que dispõe sobre sistema de registro de preços;

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

A contratada deverá fornecer, diretamente, combustível para abastecimento da frota de veículos a serviço do CONTRATANTE imediatamente após a formalização do contrato, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas;

O abastecimento dos veículos de propriedade da CONTRATANTE deverá ser efetuado nas bombas de abastecimento de combustíveis do fornecedor (bombas de abastecimento de combustíveis), obedecendo as normas da Agência Nacional do Petróleo.



COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

A Ordem de Fornecimento estabelecida no subitem anterior poderá ser enviada através de e-mail ou outro meio válido.

Os produtos deverão ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

A contratada deverá demonstrar resultado de testes e inspeções realizadas em suas instalações, máquinas e equipamentos.

O recebimento não exclui a responsabilidade do Fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução contratual.

A Administração rejeitará produtos em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser substituído por Ata de Registro de Preço e executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas elencadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão ou entidade devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A execução deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do processo, indicado através de portaria após assinatura das atas.

A gestão do processo será responsabilidade do setor de contratos, o representante do ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Ata de Registro de Preços.

O fiscal acompanhará a execução para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no edital, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

O fiscal anotará no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal comunicará ao gestor a proximidade do término do prazo da Ata sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

O gestor acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstruem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O fiscal comunicará ao gestor, em tempo hábil, o término do prazo sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

O fiscal deverá enviar a documentação pertinente ao setor financeiro para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização nos termos do edital.

CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO



COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

A forma de pagamento dos serviços no Município de Roque Gonzales é por empenho de despesa, neste caso, através do Contrato Administrativo.

A efetividade do pagamento será por meio de crédito em conta corrente da Contratada em até 10 dias úteis após apresentação de nota fiscal eletrônica devidamente assinada, refletindo a ciencia da contratante e atestando o reconhecimento dos serviços prestados e autorizando o pagamento.

O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal e deverá conter os dados bancários em nome da Razão Social da contratada, especificando os serviços prestados. Se durante a vigência do respectivo contrato houver ocorrido alterações por mudanças empresariais da licitante, dita documentação deverá ser apresentada à Administração Pública constituindo requisito para viabilizar o pagamento.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Os fornecedores serão selecionados mediante processo licitatório na modalidade Pregão, em formato Eletrônico e julgamento de menor preço por item. Fornecedores interessados deverão cadastrar suas propostas tempestivamente na plataforma Compras Net, obedecendo o prazo de publicação exigido legalmente para a modalidade desde Processo Licitatório. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os requisitos do item 5 do edital.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

As providências realizadas quanto a formação do valor estimado dos itens são compatíveis ao Art 23, Inc II e IV, da Lei 14.133/2021, conforme certidão anexa a este termo de referência.

A coleta *in loco* permite verificar o **preço real na bomba**, incluindo tributos e condições normais de venda, evitando valores defasados ou incompatíveis com a realidade do município. A Lei nº 14.133/2021 determina que o valor estimado da contratação seja compatível com os preços de mercado. A pesquisa *in loco* atende plenamente a esse requisito ao demonstrar que o preço estimado foi obtido a partir de **fontes idôneas e atuais**, condizentes com o mercado local.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto dessa licitação correrão por conta dos recursos designados no Orçamento Geral do Município, com indicação da dotação orçamentária na "Requisição de Despesa" quando emitida.